

Acta da Reunião de Funcionamento da Assembleia de Freguesia de Vila de Frades do dia vinte e um de Outubro do ano de dois mil e nove.

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, em Vila de Frades e no edifício da Junta de Freguesia, em conformidade com o preceituado nos n.ºs 1 e seguintes do art. 9º do Dec.-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, reuniu sob a presidência do Sr. Luís José Roque Amado, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia onze de Outubro, a Assembleia de Freguesia, para o próximo quadriénio, que acabara de ser instalada nos termos legais.

Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, Susana Isabel Candeias Damas, Inácio Joaquim Cid Lucas, Ana Maria de Lemos Campaniço e Daniela Sofia Chagas Fontes; e da lista do PS – Partido Socialista, José Jacinto Caveira Belbute e José Manuel Messias Carapeto.

I- ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos dois vogais que hão-de ser o secretário e o tesoureiro, da Junta de Freguesia, de que ele é presidente, face à eleição geral citada, de acordo com o art. 24º do mesmo Decreto – Lei.

Distribuídos boletins de voto, a todos os membros presentes, cada um voto em dois nomes dos membros da Assembleia que desejariam ser eleitos para vogais da Junta de Freguesia, em votação nominal secreta passando-se à recolha dos votos em recipiente próprio.

Procede-se depois à contagem dos votos que foram atribuídos a cada nome que figura nos boletins, concluindo-se pelos seguinte apuramento: a cidadã Susana Isabel Candeias Damas, cinco votos, para o cidadão Inácio Joaquim Cid Lucas, cinco votos e para o cidadão José Jacinto Caveira Belbute, dois votos.

Nestas circunstâncias foram considerados eleitos para vogais da Junta de Freguesia, a cidadã Susana Isabel Candeias Damas com cinco votos e o cidadão Inácio Joaquim Cid Lucas também com cinco votos.

II – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Posto isto estes dois eleitos foram dispensados dos trabalhos desta reunião por terem passado a fazer parte da Junta de Freguesia, sendo por isso chamados à efectividade de funções para os substituir, os seguintes membros convocados e ali presentes, eleitos pela lista a que pertenciam: Vítor Manuel Fernandes Martins da Eira, que estava posicionado no sexto lugar, Paulo Fernando Parreira Ferro, que estava posicionado no sétimo lugar e Ivone da Conceição Carapeto Roque, que estava posicionada no oitavo lugar.

Uma vez refeito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade destes três últimos cidadãos, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se à eleição da Mesa respectiva, composta por três membros: Presidente, Primeiro e segundo Secretários.

Foram então distribuídos boletins de voto para se eleger, por escrutínio secreto, o presidente, o primeiro e segundo secretários da mesa, tendo cada membro presente votado nas pessoas que desejavam que fossem eleitas. Feito depois o apuramento, verificou-se o seguinte resultado:

Para Presidente da mesa: com cinco votos, Vítor Manuel Fernandes Martins da Eira e com dois votos, José Jacinto Caveira Belbute.

Para Primeiro Secretário: com cinco votos, Ana Maria de Lemos Campaniço e dois votos, José Jacinto Caveira Belbute.

Para Segundo Secretário: com cinco votos, Paulo Fernando Parreira Ferro e dois votos, José Jacinto Caveira Belbute.

Face a estes resultados foi considerada eleita por escrutínio secreto, a mesa da Assembleia desta Freguesia, para o quadriénio de dois mil e nove a dois mil e treze, que ficou assim constituída: Presidente, Vítor Manuel Fernandes Martins da Eira com cinco votos, Primeiro Secretário Ana Maria de Lemos Campaniço, com cinco votos e Segundo Secretário, Paulo Fernando Parreira Ferro com cinco votos.

Assim o cidadão que até aí presidiu aos trabalhos, ou seja o que encabeçava a lista mais votada na eleição geral, deu posse à mesa acabada de ser eleita.

III - REGIMENTO

Por não ter sido apresentado qualquer projecto de REGIMENTO DO ORGÃO, por unanimidade foi deliberado, entregar-se a cada um dos membros, fotocópia daquele que vigorava até então, para que os representantes das listas por que foram eleitos, tomassem providencias para que em próxima sessão, fossem apresentadas propostas do mesmo, ficando até à aprovação de novo, a vigorar o anterior.

IV – APROVAÇÃO DA ACTA

O Presidente da Mesa informou que devido a ser necessário a cópia da acta para tratar das alterações das contas bancárias e outros documentos, solicitava à Assembleia que fosse votadas todas as deliberações tomadas, nos termos do Regime.

Foi colocada à votação a acta, sendo aprovada por unanimidade.

V – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, sendo vinte e uma horas e quarenta minutos, foi encerrada a sessão.

E eu Gertrudes Rosa Miguinhas de Lemos Granja, funcionária da Junta de Freguesia para o efeito designado, redigi e a vou assinar conjuntamente com o Presidente de Junta, depois de lida e aprovada.

O Presidente da Junta

O Assistente Técnico
